3.4 Para comprovar a participação em curso e/ou evento acadêmico, o candidato deverá apresentar certificado ou declaração de conclusão emitida pela instituição, contendo a carga horária.

3.5 Para comprovar a experiência de estágio ou experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado emitido pela contratante com as datas de contratação e de rescisão de estágio ou de trabalho.

3.6 A lista de classificação de candidatos será em ordem decrescente da nota total do candidato, resultante da soma do período em que está matriculado e o coeficiente de rendimento acadêmico somados à pontuação dos títulos, conforme tabela abaixo.

CRITÉRIOS AVALIATIVOS		**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**SUBTOTAL**
COEFICIENTE	Soma do período em que está matriculado mais o coeficiente acadêmico	20	20
TÍTULO	Experiência de Estágio ou Experiência Profissional na área de formação, com duração mínima de 1 ano	6	10
	Curso e/ou evento acadêmico de, no mínimo, 10h	4	
TOTAL			**30**

3.7 Será utilizado como critério de desempate:

I. maior período em que está matriculado;
II. maior coeficiente;
III. o candidato de maior idade.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendidas as vagas constantes na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista de cadastro de reserva (CR), de acordo com o local de lotação descrito na tabela do item 1.2, e poderão ser convocados para outras vagas que surgirem durante a validade do certame.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo MP nº 19.11.0015.0028563/2026-84
ID CidadES Nº 2026.500M1300001.10.0032

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0015.0028563/2026-84, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de inscrição de 01 (um) servidor para participar do" Masterclass FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS", que será realizado entre os dias 24 a 26 de agosto de 2026, de forma presencial, na cidade de São Paulo/SP, com carga horária de 21 horas, no valor total de R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 22 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1546, de 30 de abril de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nas audiências, no período de 02.05.2026 a 11.08.2026.

Vitória, 30 de abril de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 2992, de 23 de julho de 2026.
CONCEDER licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça CRISTIANE ESTEVES SOARES, no dia 22.07.2026, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

Vitória, 23 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2993, de 23 de julho de 2026.

Instaura a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se entende por serviço voluntário a atividade prestada por pessoa física, de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e, ainda, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

CONSIDERANDO que é requisito para prestação de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo a realização de processo seletivo, observado o disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação, nos termos do artigo 4º da referida Portaria, do plano de trabalho apresentado pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, protocolado sob o número Sei! 19.11.1115.0028710/2026-82.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de processo de seleção de prestador de serviço voluntário, conforme abaixo estabelecido:

Grau de escolaridade	**Vagas**	**Lotação**	**Carga horária**	**Duração do voluntariado**	**Atividades a serem desenvolvidas**
Graduação	01	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim	30 horas semanais - segunda à sexta-feira	01 (um) ano	Atendimento ao público, minutas de peças processuais, resumos para processos de Júri, acompanhamento do promotor nas sessões do Júri.

Endereço: Rua José Lima Mothé, nº 16, Independência, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Art. 2º A inscrição dos interessados à prestação de serviço voluntário deve ser realizada por meio do Serviço de Protocolo, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ou na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, via Sei!, com apresentação dos seguintes documentos:

I - Requerimento de Inscrição em Seleção de Voluntário devidamente preenchido, disponível na página da seleção, no sítio eletrônico www.mpes.mp.br;
II - cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
III - uma foto 3x4, colorida e recente;
IV - cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 meses;
V - cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de matrícula em instituição de ensino;
VI - currículo resumido, contendo:
a) dados de identificação: nome completo, data de nascimento, idade, sexo, estado civil, naturalidade, filiação, endereço residencial, telefones para contato, e-mail;
b) escolaridade: instituição de ensino, curso, período;
c) experiência profissional: três últimas experiências, nome da empresa/instituição, data de admissão e de desligamento, atividades desenvolvidas;
d) cursos de aperfeiçoamento: curso, instituição, data de realização.
VII - certidão negativa de antecedentes criminais expedida há, no máximo, trinta dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal, nela incluída a Eleitoral;
VIII - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
IX - cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
X - declaração, sob as penas da lei, de não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração e contra a fé pública, bem como por ato de improbidade;
XI - declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
XII - declaração, no caso de bacharéis em Direito, de que a realização do serviço voluntário não se dará concomitantemente com o exercício da advocacia;
XIII - declaração de que não presta serviço em escritório de advocacia, remunerado ou não, e de que não recebe de escritório qualquer vantagem.
Parágrafo único. As inscrições serão recebidas presencialmente de 12h às 18h, ou por meio do sistema de protocolo eletrônico: https://protocolo.mpes.mp.br/protocolo no período entre **24/07/2026 a 23/08/2026**.

Art. 3º A seleção dos voluntários é compreendida por duas fases eliminatórias, quais sejam:
I - análise pela Coordenação de Recursos Humanos da documentação apresentada;
II - entrevista presencial com o responsável pela unidade organizacional em que se dará a prestação do serviço, agendada pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo após análise e aprovação dos documentos.

Art. 4º O resultado do processo seletivo e os espelhos contendo os quesitos analisados durante a entrevista serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (Dimpes) e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, aos quais não caberá recurso administrativo ou pedido de reconsideração.

Art. 5º O processo de seleção possui duração de doze meses a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 6º O Ministério Público do Estado do Espírito Santo reserva-se ao direito de não selecionar candidatos, na hipótese de inexistirem inscritos com perfil e características desejados.

Art. 7º O início da prestação do serviço voluntário somente ocorre depois de firmado Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual devem constar o objeto do serviço e as condições de seu exercício, os dias e horários de trabalho, o responsável pela supervisão das atividades, dentre outras informações.

Art. 8º Serão incorporados a esta portaria, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos a este processo, que vierem a ser publicados.

Art. 9º Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 10. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas nesta portaria ou a outras relativas à seleção, aos comunicados ou às instruções ao candidato.

Art. 11. O serviço voluntário, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, é regulamentado pela Portaria PGJ nº 350, de 12 de maio de 2020, publicada no Dimpes em 13.05.2020.

Art. 12. As dúvidas e os casos omissos referentes ao processo seletivo serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos conjuntamente com a Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativa.

Vitória, 23 de julho de 2026.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 2994, de 23 de julho de 2026.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria SPGA nº 2965/2026, publicada no Diário Oficial de 22.07.2026, que designa o Promotor de Justiça, RICHARD SANTOS DE BARROS, para exercer a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, no dia 03.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2995, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR a Promotora de Justiça, ANA CRISTINA DE FONSECA E OLIVEIRA FARIA, para exercer a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça junto à Auditoria Militar, no período de 17.08.2026 a 21.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2996, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, na audiência do processo nº 00122921020198080048, no dia 06.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2997, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no dia 09.10.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2998, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, CLEBER AFONSO BARROS DA SILVEIRA FILHO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 25.09.2026 a 28.09.2026.

PORTARIA SPGA Nº 2999, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 23.09.2026 a 24.09.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3000, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 05.10.2026 a 06.10.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3001, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR a Promotora de Justiça, MARIANA FERREIRA OTTONI, para exercer a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Colatina, para atuar nas atribuições relativas à Família e Habilitações de Casamento, no período de 02.05.2026 a 01.05.2028.

PORTARIA SPGA Nº 3002, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 21.09.2026 a 22.09.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3003, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO, para exercer a função de 6º Promotor de Justiça Regional de Investigação Criminal e Controle Externo da Atividade Policial, no período de 01.10.2026 a 02.10.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3004, de 23 de julho de 2026.
DESIGNAR o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para exercer a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, nas audiências dos adolescentes soltos – CIASE, no dia 18.08.2026.

PORTARIA SPGA Nº 3005, de 23 de julho de 2026.